

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 16/2023 - SGG/COCP - CEE-18461****ATAS EXTRAORDINÁRIAS DE Nº 17 E 18/2023 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 16/2023 e reuniões Extraordinárias de nº 17 e 18/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizadas em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, aos 12 dias do mês de maio de 2023, às 09 horas e 30 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Ráilton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão as assessoras técnicas do Conselho Estadual de Educação, Carina Souza, Célia Ottoni, Maria Luzia Siqueira, Noélia Queiroz, Raquel Toni Machado de Mendonça e Renata Araújo. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 14 e 15 do dia 05 de Maio de 2023; 2. Apresentação da proposta de mudança nos artigos 23 e 24 do Regimento Interno pela Comissão de Alterações do Regimento para aprovação - **09h30 às 10h30**; 3. Debate sobre o Ensino Médio do período noturno da Rede Estadual de Ensino de Goiás - Equipe da Seduc - **10h30 às 11h30**; 4. Relato do Processo nº 202218037006976, de interesse do ICG Instituto da Consciência, pedido de recurso sobre número de vagas do Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD - **Conselheiro José Teodoro**; 5. Relato do Processo nº 202300063000988, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Coronel Adailton, que altera a Lei Complementar n.º 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, e dá outras providências - **Conselheira Ludmylla Moraes**; 6. Relato do Processo nº 202300063000989, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Wagner Neto, que inclui o jogo de xadrez nos currículos escolares de Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Goiás, estabelece normas para o desenvolvimento do enxadrismo estadual; profissionaliza o jogador e o professor de xadrez e dá outras providências - **Conselheira Luciana Carniello** e 7. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros e assessores técnicos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 14 e 15/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 14 e 15 da reunião do dia 05 de maio de 2023 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto passou a palavra para o Conselheiro Willian Xavier, Presidente da Comissão responsável pelas mudanças dos artigos 23 e 24 do Regimento Interno, falou sobre as últimas alterações feitas na minuta após último debate no Conselho Pleno. A palavra foi passada ao Conselheiro Elcival Machado, Relator da Comissão que fez a apresentação da minuta. Houve intervenções dos Conselheiros Sebastião Lázaro, Marcos Elias, Elcivan Gonçalves, Maria do Rosário Cassimiro, Edson Arantes, Ludmylla Moraes, Alan Francisco, Izekson

José, Willian Xavier, José Teodoro e Rosália Santana para destaques e sugestões. Após longo debate os artigos foram aprovados por unanimidade, com exceção do inciso II do artigo 24, com uma abstenção. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro deu as boas vindas à equipe da Seduc, Márcia Carvalho, Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados, Divino Bueno, Gerente de Educação de Jovens e Adultos e Márcia Rocha Antunes, Diretora Pedagógica, pedindo desculpas pelo atraso. O Presidente falou sobre as representações de várias entidades que estão ligadas à educação e sobre a representação do ensino público através da Seduc no Conselho Estadual de Educação e sobre o zelo que o Conselho tem em discutir certos assuntos, como por exemplo o da EJA e por isso agendou com a equipe da Seduc para esse diálogo acerca do ensino noturno que é um desafio para a educação. O Presidente fez questão de registrado sobre a orientação dos processos que tramitam no Conselho Estadual de Educação, independente se de escola pública ou particular, com o intuito de uma melhor resposta a quem nos procura. Em seguida a palavra foi passada para a Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados da Seduc que fez a apresentação através de slides sobre o Ensino Médio Noturno e a Educação de Jovens e Adultos - EJA. O Gerente da EJA, Divino Bueno complementou falando sobre o perfil do estudante da EJA. Em seguida, a Diretora Pedagógica, Márcia Rocha Antunes, falou de sua alegria em rever os colegas conselheiros e reforçou sobre como será o trabalho com a EJA presencial nesse ano e da preocupação com os adolescentes no noturno, que trabalham durante o dia, pois estão mais suscetíveis e expostos à criminalidade por estarem circulando nas ruas no período noturno. Houve intervenção da Conselheira Brandina Fátima que falou sobre sua participação no Fórum de EJA e convidou a equipe da Seduc para participar de uma reunião Fórum. O Conselheiro Sebastião Lázaro pediu a palavra para questionar se, os menores que precisam estudar a noite para trabalhar de dia, estão contemplados no regular ou na EJA. A Conselheira Ludmylla Moraes falou sobre a idade/série e fez vários questionamentos acerca dos menores estudantes do noturno e sobre a transferência da EJA presencial para TEC e pontuou sobre o fato de EJA não ser uma etapa da Educação Básica e sim uma modalidade além de solicitar um relatório oficial sobre EJA e o ensino regular noturno. O Gerente de Preparo Processual, Conselheiro Marcos Elias pediu a palavra para explicar que a solicitação da Conselheira Ludmylla Moraes já foi encaminhada oficialmente via SEI para a Seduc. O Presidente registrou que o Gerente de EJA afirmou que a resposta será encaminhada ao Conselho. O Conselheiro Ráilton Nascimento parabenizou o Presidente Flávio Roberto por ter aberto o debate e ter colocado em pauta, um tema de mais alta relevância que está sendo debatido pela sociedade goiana e reafirmou o papel do Conselho Estadual de Educação de Goiás como órgão de Estado que regula e que fiscaliza o Sistema Educativo de Goiás, pedindo aos representantes da Secretaria de Estado da Educação que entendam isso e que tenham paciência ao responder aos questionamentos dos Conselheiros, em especial aos questionamentos da Conselheira Ludmylla, não achando propício o termo usado pela representante da Seduc em sua resposta à conselheira e, ainda, pontuou sobre o quantitativo de estudantes matriculados na EJA noturno entre 15 e 17 anos e se todos estão devidamente autorizados por este Conselho Estadual de Educação. O Conselheiro Ráilton Nascimento ponderou ainda a necessidade de seguir com esse debate em uma outra ocasião para que as respostas possam ser dadas adequadamente para todos que procuram pelo CEE e sugeriu ao Presidente Flávio Roberto uma audiência pública convocando todos os envolvidos para que se possa dar uma satisfação à sociedade que tanto cobra essa questão. O Presidente Flávio Roberto passou a palavra para a representante da Seduc que se desculpou pela exaltação das palavras e ao responder alguns questionamentos, afirmou que os demais serão respondidos por escrito. Em seguida, a palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias que falou sobre ter uma outra ocasião para um debate mais aprofundado, pois o funcionamento do noturno é de fato um problema que tem gravidade, principalmente acerca da evasão. O Presidente Flávio Roberto de Castro falou que com todas essas questões levantadas pelos conselheiros nessa sessão, a equipe da Seduc poderá elaborar um novo material para um novo debate e solicitou à Secretaria que estejam bem preparados, pois serão chamados novamente. Ainda nas intervenções, Conselheiro Manoel Barbosa falou sobre os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb e pontuou que os fatores de ponderação do FUNDEB, onde o Ensino Médio é 1.25 e a EJA é 0.8, ou seja, uma diferença de 45% de um para outro e perguntou se a Seduc colocou essa perda de receita na avaliação e se algum estudo foi feito para que ao longo do tempo essa perda seja compensada. A Superintendente Márcia Carvalho explicou que a questão financeira e de financiamento diz respeito a outro departamento da Secretaria e que por isso não foi feito o levantamento. A palavra foi passada ao Conselheiro Elcivan Gonçalves que questionou se estão ocorrendo encerramentos ou substituições do regular noturno para a EJA e qual critério está sendo adotado para o

encerramento do ensino regular. Em seguida a Conselheira Luciana Carniello pontuou duas questões, sobre o algumas informações apresentadas aqui na sessão pela Márcia Rocha Antunes, que foram importantes para esclarecer a reorganização das matrículas na EJA, devido a critérios ponderados em argumentos e embasamentos legais, principalmente em relação a idade série e falou ainda sobre a necessidade de compartilhar responsabilidades com demais instâncias normativas e reguladoras através de notificações e por último, chama a atenção acerca da responsabilidade, como conselheiros, com relação a essa tramitação de processos de autorizações para EJA no noturno para alunos menores de 18 e de 16 anos, pedindo para refinar o olhar para essas autorizações. Em seguida o Presidente Flávio Roberto de Castro falou sobre a necessidade de se ter essa discussão na Câmara de Legislação e Normas e reafirmou em ter outro agendamento com a Seduc para tratar do ensino noturno. O Presidente agradeceu a disponibilidade da equipe da Secretaria de Estado da Educação por hoje e passou a palavra para as considerações finais. A Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados, Márcia Carvalho, agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para mais um encontro com os conselheiros. Divino Bueno, Gerente de Educação de Jovens e Adultos, agradeceu e fez suas considerações finais e Márcia Rocha Antunes, Diretora Pedagógica também agradeceu e se prontificou para mais debates, colocando a Secretaria à disposição. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro registrou uma sessão ordinária e duas extraordinárias e não havendo mais pontos de pauta o Presidente agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente**

**Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 15/06/2023, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2023, às 07:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2023, às 07:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 22/06/2023, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 23/06/2023, às 12:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 28/06/2023, às 12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 30/06/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 13/07/2023, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 04/08/2023, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 04/08/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 04/08/2023, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47746449**  
e o código CRC **5C09BDD7**.

---

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 47746449